



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

DECRETO Nº 2.444/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Pref. Municipal de A. do Meio - RS
Este documento esteve afixado
no Quadro Mural no período de
08.08.18.08 a 17.08.18.08

Luciana C. N. Dellazeri
Chefe de Equipe
Matrícula: 2947

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, a área matriculada sob nº 3.231 no Registro de Imóveis de Arroio do Meio - RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o artigo 5º, alínea "i" a artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.3.65, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social a área matriculada sob nº 3.231 no Registro de Imóveis de Arroio do meio, RS, de propriedade de MARLENE SCHROEDER, para fins de ampliação e alargamento da RUA ALAGOAS, conforme resumo de áreas anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. 7 - 2020

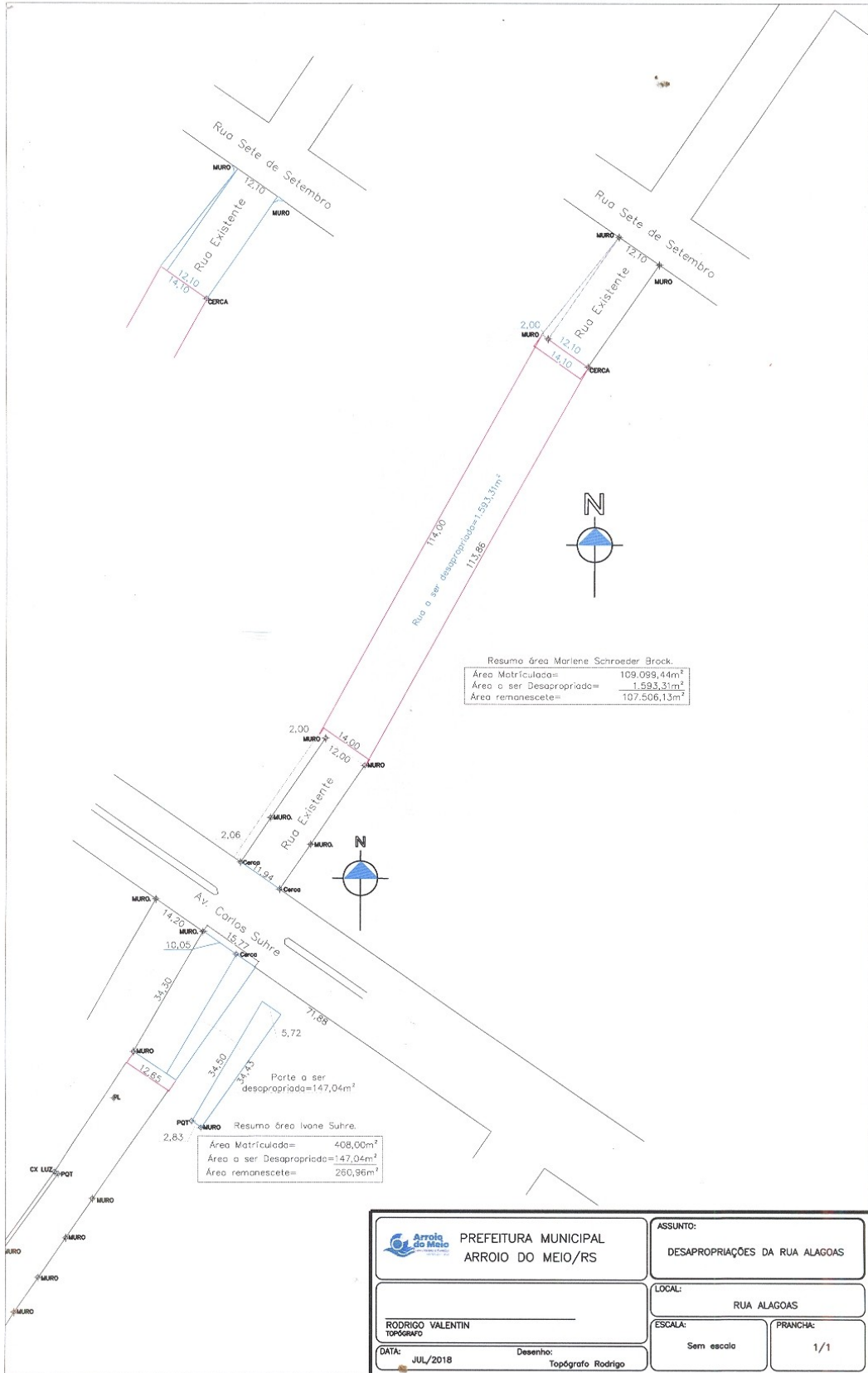
Arroio do Meio, em 31 de julho de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria de Administração

NF/LCND.



 PREFEITURA MUNICIPAL ARROIO DO MEIO/RS	ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÕES DA RUA ALAGOAS	
	LOCAL: RUA ALAGOAS	
RODRIGO VALENTIN TOPOGRAFO	ESCALA: Sem escala	FRANCHA: 1/1
	DATA: JUL/2018 Desenho: Topógrafo Rodrigo	